



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 44/2019

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO 1º PROCESSO SELETIVO DO ANO DE 2019 DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, BIBLIOTECONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, INFORMÁTICA, JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E DO CURSO DE NÍVEL MÉDIO, DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 46, de 18 de maio de 2017, resolve:

I - Prorrogar o prazo de validade do 1º processo seletivo do ano de 2019 da Procuradoria Regional da República da 2ª Região para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Informática, Jornalismo e Publicidade e Propaganda, e do curso de nível médio, de Técnico de Informática – Manutenção e Suporte, conforme disposto o edital 02/2019, Título VIII. item 1, passando a vigorar até 14/04/2020.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região